

Offício nº 265 /91/PFL

Recife, 13 de novembro de 1991.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a V.Exa., cópia da Ata da Reunião da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, realizada em 1º de novembro do corrente mês e ano, que instituiu as Comissões Provisórias desse Partido nos Municípios abaixo relacionados, acompanhados de suas respectivas datas para a realização da Convenção Municipal Extraordinária:

ALIANÇA; SALOÁ; e CHÃ GRANDE em 08/12/91 e SÃO LOURENÇO DA MATA em 22/12/91; OROBÓ em 01/12/91.

Informo também que foram ratificadas as Comissões Provisórias, dos seguintes Municípios, com as respectivas datas de suas Convenções Extraordinárias: SALGADINHO e SIRINHAEM em 01/12/91; QUIPAPÁ e BONITO em 22/12/91.

● Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa., meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Proc. q. circ nº 166 19/11/91

DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA

PRESIDENTE REGIONAL DO PFL

São Lourenço da Mata, Quipapá e Bonito

conv - 22/12/91
fil - 07/12/91
fich - 11/12/91

Exmo. Sr. com - 19/12/91

Desembargador CLÁUDIO AMÉRICO DE MIRANDA

DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

N E S T A

Proc. q. circ nº 165 19/11/91
Aliança, Saloá e Chã Grande

conv - 08/12/91

fil - 23/11/91

fich - 27/11/91

com - 04/12/91

Proc. q. circ nº 164 19/11/91

Orobó, Salgadinho e Sirinhaem

conv - 19/12/91

fil - 16/11/91

fich - 20/11/91

com - 27/11/91

OK
notado
R

Prov. of arc
107/57

October 11, 1951

19/11/91

WJ

General Post Office

Being presented, pursuant to V. 20, art. 1, of the Statute of the Council of Ministers of the Republic of Brazil, the following: ...

Informing that in the form established by the Statute of the Council of Ministers of the Republic of Brazil, the following: ...

Approved by the Council of Ministers of the Republic of Brazil, on the following: ...

Attachments

BRASIL, RIO DE JANEIRO, 11 DE OUTUBRO DE 1951.

BRASIL
11 DE OUTUBRO DE 1951
Presidente do Conselho de Ministros
Membro do Conselho de Ministros

Ata de presença dos membros da Comissão Executiva Regional, do Partido da Frente Liberal - PFL, realizada no dia, 1º de Novembro de 1991.

MUNICÍPIO DE ~~Paulista~~

Capim Grosso - Bahia

[Handwritten signature]
Presidente

CONFERE COM ORIGINAL
Recife, 19/11/1991
<i>[Handwritten signature]</i>
(L.Y. 010)
Secretaria de Registro e Cartório Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Ata da Reunião de Comissão Executiva Regional, do Diretório do Partido da Frente Liberal - PFL, realizada em 1º de Novembro de 1991.

Ao primeiro dia do mês de novembro, de mil novecentos e noventa e um, a sua Virgínia Leoto, cento e vinte e três, Paranaíba, nesta Capital, realizou-se a reunião de Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal, sob a Presidência do Deputado André de Paula e secretariada pelo Dep. Eduardo Araújo, verificando-se a regularidade legal para a liberação sobre qualquer assunto, conforme lista de Presença que subsegue esta Ata. Declarando sobre os trabalhos, o senhor Presidente informou que a presente reunião tinha como o objetivo ratificar as comissões provisórias dos municípios: SALGADINHO Presidente: INÁCIO GOMES DO PRADO, membros: ADILSON RAMOS DE MOURA; JOSÉ SALUSTIANO DO NASCIMENTO; JOSÉ MARQUES DA SILVA; ANTONIO ROBERTINO GOMES; QUIPAPA Presidente: PEDRO FERREIRA DE SOUZA; membros: BERNARDO DA SILVA; JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS; MARCELO MANOEL DE ABRANTES e ANTÔNIO DE SILVEIRA, diogo, ANTONIO DE SIQUEIRA SILVA; OROBÓ Presidente: ADELINO DA MATA RIBEIRO; membros: MIGUEL FRANCISCO DA SILVA; JOSÉ APOLÔNIO Campos; ZILDA MARIA NEGRÃO e EDGAR EDUARDO DE SOUZA; SILVANO Presidente: LUIZALO BRITO DA SILVA, membros: LUIZ BRITO DA SILVA; Lúcio Cavalcanti Mourique; LOURIVAL BRITO DA

Comunicado

PL. CLAYTONIANO
Diretoria da Subsecretaria Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

27

SILVA e MARINALDO BRITO DA SILVA; Bonito Presidente: MARELLON
VIEIRA LIMA, membros: JORGE MARCOS DA SILVA; AFRÂNIO RIBEIRO
de Godoy Sobrinho; Flávio Nogueira da Lima; AMARO FERREIRA DA SILVA
DA. O Senhor Presidente colocou em votação aos Senhores Mem-
bros que por unanimidade APROVARAM e RATIFICARAM AS COMIS-
SÕES PROVISÓRIAS anteriormente citadas. Em seguida, o depu-
te André de Paula, Presidente Regional do PFL, colocou
para os membros da Comissão Executiva Regional, as pe-
dições de Registros de Proclamação de COMISSÃO PROVISÓRIA
para os seguintes municípios: ALIANÇA Presidente: PEDRO
FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, membros: JOSÉ EDUARDO GOMES
DA SILVA; Sebastião Gomes de OLIVEIRA; JOSÉ EUDIS DE FIGUEI-
REDO e ANTÔNIO DOS PADUA CAMARÁ DE ANDRADE, com os respec-
tivos títulos ELEITORAIS de Nº 31674608-68; 122858608-23, 123,
051108-17; 122641808-09 e 124125408-68, SALOA Presidente:
ANIZIO HONORATO Godoy, te Nº 184034701-33; membros: ONSÉLIO JOSÉ
DA SILVA, te Nº 183543808-68; HÉLIO POLUAS SOUZA te Nº 184041708-
09; JOSÉ DE FERREIRA SOBRINHO, te Nº 183433408-17; UBIRAJARA
BARBOSA DA SILVA, te Nº 184123608-09; EUNILDO PEREIRA VASCON-
CELOS, te Nº 183656708-17; CASMO VIEIRA DE MELO; te Nº 183640308-92
e GERALDO VIEIRA DA SILVA, te Nº 183664408-92, Ita Grande:
Presidente: IVAN SEVERINO DE QUEIROZ, te Nº 397550508-33;
membros: MAURÍCIO LOURANÇO DE QUEIROZ, te Nº 397579808-68;
MARIA GORETE ALVES DA SILVA, te Nº 117853608-41; JOSÉ OR-
LANDO DA SILVA, te Nº 152260208-68 e EDUARDO PAULO DE FI-
LIPA, te Nº 365795208-17, São Lourenço da Mata: Presidente:
ALOYSIO DO AMARAL CORREIA DE ARAÚJO, te Nº 82431208-33; mem-
BROS: SEVERINO MIRANDA DE SALAS, te Nº 82529008-41; CARLOS
ALBERTO DE OLIVEIRA, te Nº 82491108-17; CHEZIM COLLETO MUNIZ
Neto, te Nº 82073108-33 e TEOMAR LOPES DE LUCONA, te Nº 80
571208-50. O Senhor Presidente submeteu aos presentes mem-
bros da Executiva Regional para a APROVAÇÃO, que por una-
nimidade acabou as presentes Comissões Municipais Provisó-
rias. Informou o Senhor Presidente que ainda há a fazer

do prebina da Comissão Provisória de Camaragibe, a qual
usou uma correspondência a contento, as perspectivas das
diretrizes barados pela Direção Regional do Partido, su-
gerindo a Comissão Executiva Regional, o Cancelamento
da Comissão Municipal Provisória de Camaragibe, Ab-
ruxão do Cancelamento da Resolução n: 010/91 que instituiu
A atual Comissão Provisória. Em votação, os membros pe-
rnam a esta reunião resolverem CANCELAR A Comissão
Provisória de Camaragibe, por unanimidade dos Presen-
tes, dando ao Presidente respaldo em qualquer decisão que
o mesmo tome daqui para frente a respeito do Distrito
de Camaragibe. A vista dos resultados desta Reunião,
o Senhor Presidente determinou que se expedisse as Com-
petentes Resoluções para as Municipais Anteriormente
Citadas e suspendeu a presente reunião para que fosse
laçada a Presente Ata. Reabertas as trabalhos, a presen-
te Ata foi lida e aprovada e para que se produza os
efeitos legais, foi assinada por mim, Eduardo Gomes de
ARAÚJO, Secretário-Geral e pelo Deputado Paulo de
Paula, Presidente Regional do Recife, 05 de novembro de 1991
Eduardo Gomes de Araújo
Paulo de Paula

